



João
Fortunata Casqueiro
Q

MUNICÍPIO DE GRÂNDOLA
CÂMARA MUNICIPAL

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA RECRUTAMENTO DE DOIS TÉCNICOS SUPERIORES, NA ÁREA DE DESPORTO, NO REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS, POR TEMPO INDETERMINADO, PARA EXERCER FUNÇÕES NA ÁREA DE ENVELHECIMENTO ATIVO, INTEGRADA NO SETOR DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA DIVISÃO DE CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ATA N.º 9 DA REUNIÃO DO JÚRI

- ELABORAÇÃO DO PROJETO DE LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS -

Aos dois dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, nesta Vila de Grândola e no Edifício dos Paços do Concelho, reuniram as senhoras Elisabete Maria Higinio Dias - Técnica Superior na área de Sociologia (como Presidente do Júri), Fortunata Maria Casqueiro Ratinho - Técnica Superior na área de Desporto e o senhor José Luís Carneiro Cirilo – Técnico Superior na área de Psicologia (ambos como vogais), os quais constituem o Júri do procedimento concursal mencionado em epígrafe, aberto pelo aviso (extrato) n.º 9395/2023, datado de 17/04/2023, publicado no Diário da República, II Série, n.º 92, de 12/05/2023 e na Bolsa de Emprego Público sob o código de Oferta: OE202305/0460.

A reunião do Júri obedeceu à ordem de trabalhos seguinte:

Elaboração da lista unitária de ordenação final dos candidatos, nos termos do disposto no artigo 23.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

O Júri assinala que:

1. Os métodos de seleção foram aplicados aos candidatos de harmonia com o constante do respetivo aviso de abertura;

2. Foram adotados os critérios de classificação e ponderação de cada método de seleção e de valoração final, referenciados na ata de definição de parâmetros de avaliação e sua ponderação nos métodos de seleção.

Face aos métodos de seleção prestados pelos candidatos, e utilizando os critérios de ponderação referenciados na ata de definição de parâmetros de avaliação e sua ponderação nos métodos de seleção, o júri deliberou ordenar os candidatos, atribuindo-lhes as classificações finais que se indicam:

Nome do Candidato	Classificação Final	Ordenação	Vínculo de Emprego Público
Candidatos aprovados			
Joana Correia de Sousa	15,98 Valores	1.º	-----
Cátia Vanessa Gouveia Freitas	14,85 Valores	2.º	-----
Vítor Miguel Marcelino da Cruz	10,80 Valores	3.º	-----
Tomás Serra Mota	10,15 Valores	4.º	-----
Daniela Alexandra Mendes Pinela	9,73 Valores	5.º	-----
Marco António Gomes Santos	9,51 Valores	6.º	-----
Candidatos excluídos			
Alexandre Lopes Gamito Gomes	Excluído a)	-----	-----
Álvaro Miguel Milhazes Figueiro	Excluído a)	-----	-----

André Filipe Almeida de Freitas	Excluído a)	-----	-----
Carlos Manuel Chainho Barreira	Excluído a)	-----	-----
Carolina Henriques Custódio	Excluída a)	-----	-----
Fernando Roseta Soares	Excluído a)	-----	CTI
João Alexandre Caeiro Heitor Coelho	Excluído b)	-----	Ex-Militar RC
João Carlos Rodrigues Branco	Excluído a)	-----	-----
João Miguel Fialho Relvas	Excluído a)	-----	-----
João Miguel Martinho Rodrigues	Excluído a)	-----	-----
João Paulo da Silva Marques	Excluído a)	-----	-----
João Pedro Espada Piloto	Excluído a)	-----	-----
José Francisco Guerreiro Ponce Nunes	Excluído a)	-----	-----
Luis Filipe Quintão Reis Pereira de Lima	Excluído a)	-----	CTI
Mara Sofia Fontes da Silva	Excluída a)	-----	-----
Marco Filipe Franco Dias	Excluído a)	-----	-----
Miguel Martins Pereira	Excluído a)	-----	-----
Patrícia Isabel Guerreiro Revés Vaz	Excluída a)	-----	-----
Patrícia Isabel Papacinzza Parreira	Excluída a)	-----	-----
Ruben Miguel Pereira Gonçalves	Excluído a)	-----	-----
Rute Isabel Caldeira Nunes de Matos	Excluída a)	-----	-----
Tiago André Ferrão Venâncio	Excluído a)	-----	-----

Sendo:

- a) Candidato/a excluído/a por não ter comparecido à realização da primeira fase da prova de conhecimentos;
- b) Candidato excluído por não ter comparecido à realização da segunda fase da prova de conhecimentos;

CTI: Contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado;

Ex-Militar RC: Ex-Militar em Regime de Contrato.

O júri deliberou notificar os candidatos para a realização da audiência dos interessados, nos termos do art.º 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, pelo que os candidatos, dispõem de 10 dias úteis para dizerem por escrito o que se lhes oferecer.

As deliberações foram tomadas por votação nominal e por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, o Júri deu por concluída a reunião da qual se lavrou a presente ata que vai ser lida e assinada por todos os seus membros.



MUNICÍPIO DE GRÂNDOLA
CÂMARA MUNICIPAL

O Júri

A Presidente


Elisabete Maria Higinio Dias

A 1.ª Vogal


Fortunata Maria Casqueiro Ratinho

O 2.º Vogal


José Luís Carneiro Cirilo